

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| COMUNICAÇÃO INTERNA | N.º 012/2020 | DATA: 03/07/2020 |
| De: Dr. Humberto Miranda Oliveira | Para: TODOS OS COLABORADORES | |
| Setor: Presidência | Setor: TODOS OS SETORES | |

O Presidente do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições Regimentais,

DETERMINA QUE:

A partir do dia 06 de julho de 2020, todos os processos da Instituição deverão retornar aos fluxos da Instrução de Serviço n. º 003/2018.

Protocolos adotando medidas de prevenção e mitigação da transmissão da COVID-19 serão implementados e divulgados aos colaboradores.

Salvador, 03 de julho de 2020.



HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo